



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 2019

Início: 18h 00m - Termo: 18h 50m

Sala Margarida Relvas

PRESENCAS:

- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----
- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

AUSÊNCIAS:

- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
- Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha -----
- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

APROVAÇÃO:

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

48

1 - Alienação de imóvel do domínio privado do Património Municipal:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, revogar a deliberação tomada na reunião pública ordinária do Executivo Municipal realizada, no dia 29 de novembro de 2018.

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2603 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 864, sito na Rua D. Maria Amália das Câmara Pina,9, na Golegã à Senhora D. Maria Isabel Cardoso Iria Braz, pelo montante de 18.000,00€.

Deliberou ainda, por unanimidade, que o imóvel alienado ficará sujeito a um regime de alienação e impossibilidade de oneração, exceto na primeira aquisição e até ao montante de 18.000,00€, arrendamento ou cedência a qualquer título, durante um período de dez anos, subsequente à aquisição, sendo que tal regime cessa quando estiver em causa a execução de dívidas relacionadas com a sua compra e que o ónus de inalienabilidade ficará sujeito a registo e cessará automaticamente ocorrendo a morte ou invalidez permanente e absoluta da adquirente, ou pelo prazo de dez anos, salvo se outro regime decorrer da legislação aplicável.

Deliberou também, por unanimidade, que a Câmara Municipal poderá autorizar a extinção dos ónus e condições previstas anteriormente, por motivos de força maior devidamente fundamentados e documentados, bem como que o Município da Golegã gozará do direito de preferência em todas as transmissões futuras do referido prédio.

Seguimento: Património

2 - Alienação de imóvel do domínio privado do Património Municipal:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio urbano sito na Rua Sacadura Cabral, 3, na freguesia e concelho da Golegã, prédio composto por casa de rés-do-chão pré fabricada geminada, com três assoalhadas, cozinha, casa de banho, despensa, logradouro com anexo e com três divisões e terraço, com a área total do terreno de 212 m², área de construção e área privativa de 87,73 m², confrontando a norte com a Estrada do Lorvão, a sul com a Câmara Municipal da Golegã, a nascente com a Câmara Municipal da Golegã e a poente com a Rua do Bom Amor, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Golegã sob o artigo 2254, com o valor patrimonial de 40.742,10€.

A Câmara considerando que o prédio ainda não está descrito na Conservatória do Registo Predial competente, que pretende proceder ao registo de aquisição do prédio a seu favor na Conservatória do Registo Predial da Golegã, porém não o tem podido fazer em virtude de não ter título para o efeito, nem forma de o obter pelos meios extrajudiciais normais, que desde tempos imemoriais, o referido prédio tem sido reputado por todos, e sem



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

quaisquer reservas, como pertencente ao domínio privado do Município, que tem sido exercida a posse do prédio, tendo administrado o mesmo, executado obras de melhoramento e exercido a referida posse pública, pacífica e contínua que dura há mais de trinta anos, posse essa que se traduz em atos materiais de fruição, conservação e defesa, nomeadamente usufruindo dos seus rendimentos e frutos, tanto é, que existem documentos que comprovam o recebimento de rendas correspondentes ao arrendamento do referido prédio por parte da Câmara Municipal, agindo assim, sempre de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, que tendo o Município exercido essa posse nos termos atrás referidos, deliberou, por unanimidade, que se encontra em condições legais de adquirir para o seu domínio privado, o referido prédio por usucapião, invocando, por isso, esta forma originária de aquisição para todos os efeitos legais, bem como remeter o presente processo para a Conservatória do Registo Predial da Golegã proceder em conformidade com todas as formalidades legais.

Seguimento: Património

3 - Aprovação de minuta de contrato para início de processo de expropriação:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato para o início do processo de expropriação amigável de uma parcela de terreno de um prédio rústico sito no Areeiro, na freguesia e concelho da Golegã, inscrito na matriz cadastral sob o artigo n.º 43, Secção S, com a área de 28040 m2 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2022/Golegã, propriedade da Excelentíssima Senhora D. Arminda Aurora Domingos Henriques de Sousa Luz.

Seguimento: Património e DOUA

4 - Prestação de serviços para esterilização de animais errantes (cães e gatos) e eutanásia:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o acordo quadro referente ao concurso público n.º21/2019, para prestação de serviços para esterilização de animais errantes (cães e gatos) e eutanásia.

Seguimento: Património



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

5 - Informações / Rendas:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, anular as dívidas referentes a rendas vencidas e não pagas, constantes na informação em apreço.

Seguimento: GAP

7 - Transferência de competências do Estado para as autarquias locais:

7.1 - Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aceitar, para o ano de 2020, o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

7.2 - Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aceitar, para o ano de 2020, o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

8 - Ato formal de criação da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago

Nomeação de representante legal:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representante do Município da Golegã no ato formal de criação da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso.

Seguimento: DIS



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

9 - Pedido de pagamento de água em prestações:

9.1 - Código 984246/ área 106/ número 18100:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984246, área 106, número 18100, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 54,33€ cada e a sexta no valor de 54,31€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de água e ofício ao requerente

9.2 - Código 982532 / área 102 / número 12860:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 982532, área 102, número 12860, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 15.00€ cada e a sexta no valor de 358,31€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de água e ofício ao requerente

9.3 - Código 983522 / área 102/ número 20550:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983522, área 102, número 20550, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 41,25€ cada e a sexta no valor de 41,24€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de água e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

9.4 - Código 2709/ área 101/ número 24205:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2709, área 101, número 24205, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 137,14€ cada e a sexta no valor de 137,15€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de água e ofício ao requerente

9.5 - Código 983868 / área 202 / número 23340:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983868, área 202, número 23340, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 57,84€ cada e a sexta no valor de 57,82€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de água e ofício ao requerente

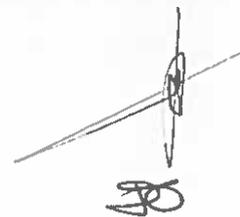
9.6 - Código 983998 / área 108 / número 1370:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983998, área 108, número 1370, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 25,00€ cada e a sexta no valor de 126,37€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de água e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL



9.7 - Código 2664 / área 201 / número 17300:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2664, área 201, número 17300, em duas prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de 20,16€ e a segunda no valor de 20,15€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: Abastecimento de água e ofício ao requerente

10 - Pedidos de incentivo à natalidade:

10.1- Informação n.º 1356/ Ação Social:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente à informação n.º 1356/ Serviço de Ação Social, datada de 9 de maio de 2019, e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: Serviço de Ação Social

10.2- Informação n.º 1357/ Ação Social:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente à informação n.º 1357/ Serviço de Ação Social, datada de 9 de maio de 2019, e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: Serviço de Ação Social

10.3- Informação n.º 1361/ Ação Social:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente à informação n.º 1361/ Serviço de Ação Social, datada de 9 de maio de 2019, e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: Serviço de Ação Social



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

11- Rancho Folclórico da Golegã

Pedido de isenção de taxas municipais:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Rancho Folclórico da Golegã do pagamento da taxa municipal de licença especial de ruído.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente

12- Tejo D'Honra

Pedido de isenção de taxas municipais:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Associação Tejo D'Honra do pagamento da taxa municipal de aluguer de transporte.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente

13- Associação Cultural Cantar Nosso

Pedido de isenção de taxas municipais:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Associação Cultural Cantar Nosso do pagamento da taxa municipal de aluguer de transporte.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente

14- Comunidade de Nossa Senhora da Guia

Pedido de transporte:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Comunidade de Nossa Senhora da Guia do pagamento da taxa municipal de aluguer de transporte.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

15- Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho
Pedido de apoio para visita de estudo:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio para visita de estudo solicitado pelo Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

16- Agrupamento de Escuteiros 1139 da Golegã
Pedido de apoio:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, aprovar e conceder ao Agrupamento de Escuteiros 1139 da Golegã, um apoio financeiro no valor de 250,00€ para a realização do Acagrup, em Cerva.

Seguimento: Contabilidade, DIS e ofício ao requerente

17- Biblioteca José Saramago:

17.1- Doação de livros:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício

17.2- Doação de vários CD:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício

17.3- Doação de livros:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

18- Biblioteca Municipal da Golegã:

18.1- Oferta de publicações:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício

18.2- Oferta de monografias:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício

18.3- Oferta de publicações:

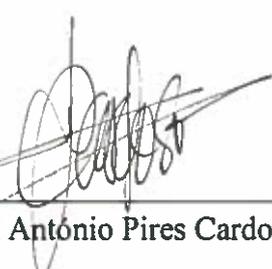
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício

18.4- Oferta de publicações:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício



(Vice-Presidente, António Pires Cardoso)



(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 2019

Sala Margarida Relvas

6 - Programa CLDS 4G

Designação do Coordenador Técnico:

Informação: Foi presente à Câmara a informação n.º 1406/DIS, datada de 13 de maio de 2019, sobre a designação do coordenador técnico do Programa CLDS 4G.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aceitar a proposta de designação da técnica superior Fabiana Rita Mateus Dinis Freire para coordenadora técnica do CLDS do Concelho da Golegã, em regime de cedência de interesse público, pelo período de duração do referido Programa;
- Celebrar o acordo de cedência de interesse público entre o Município da Golegã, a Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga e a Técnica Superior Fabiana Rita Mateus Dinis Freire, nos seguintes termos:
 - Contagem, na categoria de origem, do tempo de serviço prestado, em regime de cedência;
 - Possibilidade de a trabalhadora optar pela manutenção do regime de proteção social de origem, incidindo os descontos sobre o montante da remuneração que lhe competiria na categoria de origem;
 - Possibilidade de ocupar, nos termos legais, diferente posto de trabalho no serviço de origem;
 - A Câmara Municipal da Golegã obriga-se a manter no seu mapa de pessoal o lugar da referida técnica superior, bem como a promover as diligências necessárias à sua colocação efetiva no âmbito da carreira detida, no caso de regresso desta;
 - A Câmara Municipal da Golegã assegura à trabalhadora a possibilidade de ser opositora aos concursos de pessoal, abertos no seu âmbito, para os quais preencha os requisitos necessários;
 - A CMG procederá às diligências necessárias no âmbito do SIADAP, para efeitos de reposicionamento no estatuto remuneratório de origem;

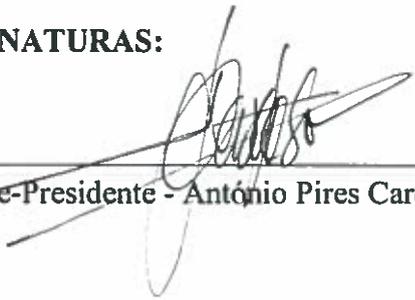


MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- No ano de transição, a trabalhadora terá direito ao saldo de férias comunicado pela Câmara Municipal da Golegã à Santa Casa da Misericórdia;
- ADSE.

Seguimento: DIS

ASSINATURAS:



(Vice-Presidente - António Pires Cardoso)



(Assistente Técnica-Isabel Gameiro)